

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 505/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 785/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1097, de 26 de outubro de 2020, que criou e designou membros e servidores para comporem a Comissão do Sistema Integrado do Ministério Público (SIMP).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de junho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça